



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1615 de 28 de setembro de 1990.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 de Novembro de 1989,*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 9.700.000,00 (nove milhões, setecentos mil cruzeiros), suplementar as dotações constantes dos Anexos (suplementação) que à este acompanham e passam a fazer parte integrante, dotações essas insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior será o proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de setembro de 1990.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

ORGAO..... 03  
UNIDADE.... 01

DIVISAO DE ADMINISTRACAO  
ADMINISTRACAO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
1.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
1.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.1.0.00		PESSOAL
1.1.1.1.00	03.07.021 2.003	pessoal civil
1.1.1.3.00	03.07.021 2.003	obrigacoes patronais
1.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo
1.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos 2.000.00
1.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
1.2.5.3.00	03.07.021 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00	03.07.021 1.001	equipamentos e mat permanente

Pessoas Naturais  
DA SILVA  
o  
BONITA -

ILLO  
s, 215  
o

ORGAO..... 05 DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO  
UNIDADE..... 02 ESPORTES

CLAS.  
FUNCAO

CLAS:  
FUNCIONAL

ESPECIFICACAO

1.0.00  
1.0.00

DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO

1.0.00

PESSOAL

1.1.00

08.46.224 2.003

peessoal civil

1.3.00

08.46.224 2.003

obrigacoes patronais

2.0.00

08.46.224 2.003

material de consumo

500.000,00

3.0.00

SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.00

08.46.224 2.003

remuneracao de serv pessoais

3.2.00

08.46.224 2.003

outros servicos e encargos

1.0.00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.0.00

TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS

3.3.00

08.46.224 2.008

contribulcoes correntes

3.0.00

TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3.3.00

08.46.224 2.003

salario-familia

1.0.00

DESPESAS DE CAPITAL

1.0.00

INVESTIMENTOS

1.0.00

08.46.224 1.003

obras e instalacoes

100.000,00

2.0.00

08.46.224 2.003

equipamentos e mat permanente

ORGAO..... 05  
UNIDADE.... 03

DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO  
CULTURA

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
01.0.0.00		DESPEBAS CORRENTES
01.0.0.00		DESPEBAS DE CUSTEIO
01.1.0.00		PESSOAL
01.1.1.00	08.48.247 2.003	pessoal civil
01.1.3.00	08.48.247 2.003	obrigacoes patronais
01.2.0.00	08.48.247 2.003	material de consumo
01.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
01.3.1.00	08.48.247 2.003	remuneracao de serv pessoais
01.3.2.00	08.48.247 2.003	outros servicos e encargos
02.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
02.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
02.5.3.00	08.48.247 2.003	salario-familia
04.0.0.00		DESPEBAS DE CAPITAL
04.0.0.00		INVESTIMENTOS
04.1.0.00	08.48.247 1.004	obras e instalacoes
04.2.0.00	08.48.247 2.003	equipamentos e mat permanente

100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 06      DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
1.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
1.1.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.1.0.00		PESSOAL
1.1.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil
1.1.1.3.00	13.75.428 2.003	obrigacoes patronais
1.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo      3.000.000,00
1.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.1.3.1.00	13.75.428 2.003	remuneracao de serv pessoais
1.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos
1.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
1.2.3.1.00	13.75.428 2.005	subvencoes sociais
1.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
1.2.5.3.00	13.75.428 2.003	salario-familia
1.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
1.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
1.1.1.0.00	13.75.428 1.006	obras e instalacoes      500.000,00
1.1.1.0.00	13.76.447 1.010	obras e instalacoes      500.000,00
1.1.1.0.00	13.76.448 1.008	obras e instalacoes
1.1.1.0.00	13.76.449 1.011	obras e instalacoes
1.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente

ORGAO..... 07                    DIVISAO OBRAS E SERVICO MUNIC  
 UNIDADE..... 05                    SERVICOS MUNICIPAIS

CLAS. FUNCIONAL	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
		DESPESAS CORRENTES
		DESPESAS DE CUSTEIO
		PESSOAL
10.60.021 2.012	10.60.021 2.012	pessoal civil
10.60.021 2.012	10.60.021 2.012	obrigacoes patronais
10.60.021 2.012	10.60.021 2.012	material de consumo
10.60.021 2.012	10.60.021 2.012	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
10.60.021 2.012	10.60.021 2.012	outros servicos e encargos
		TRANSFERENCIAS CORRENTES
		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
10.60.021 2.012	10.60.021 2.012	salario-familia
		DESPESAS DE CAPITAL
		INVESTIMENTOS
04.16.097 1.017	04.16.097 1.017	obras e instalacoes
10.60.326 1.018	10.60.326 1.018	obras e instalacoes
10.60.327 1.016	10.60.327 1.016	obras e instalacoes
10.60.328 1.015	10.60.328 1.015	obras e instalacoes
16.88.532 1.019	16.88.532 1.019	obras e instalacoes
16.91.571 1.020	16.91.571 1.020	obras e instalacoes
16.91.575 1.014	16.91.575 1.014	obras e instalacoes
05.22.137 1.001	05.22.137 1.001	equipamentos e mat permanente
10.60.021 1.001	10.60.021 1.001	equipamentos e mat permanente

500.000

ORGAO..... 08  
UNIDADE..... 01

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
REC SUPERV P/DIVISAO DE FINANCA

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.3.00	03.07.021 2.017	obrigacoes patronais
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00	03.07.021 2.017	outros servicos e encargos
3.1.3.2.00	03.07.021 2.021	outros servicos e encargos
3.1.9.0.00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00	03.07.021 2.014	sentencas Judiciais
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais
3.2.1.3.00	03.07.021 2.015	contribuicoes correntes
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	15.81.485 2.005	subvencoes sociais
3.2.3.1.00	15.81.486 2.005	subvencoes sociais 2.500.000,00
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00	15.82.495 2.016	Inativos
3.2.5.2.00	15.82.495 2.016	pensionistas
3.2.5.3.00	15.82.492 2.018	salario-familia
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
3.2.6.1.00	03.08.033 2.019	Juros de divida contratada
3.2.6.5.00	03.08.033 2.019	Juros de outras dividas
3.2.8.0.00	15.84.492 2.020	pasep
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00		INVERSOES FINANCEIRAS
4.2.1.0.00	10.58.323 1.021	adquisicao de Imovels
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA
4.3.5.1.00	03.08.033 2.019	amortizacao da div contratada

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se às suas vigências legais.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de setembro de 1990.

O PREFEITO

ANDRÉO-EDUARDO DE LUGA